
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL DE
ESPIGÃO DO OESTE
ATA 011 - EXTRAORDINARIA - CONSELHO DELIBERATIVO

Ata Reunião Extraordinária nº 011/2022

Aos doze dias do mês de OUTUBRO do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e vinte minutos, na sede do IPRAM, localizado na Avenida Sete de Setembro nº 2024, Bairro centro, do município de Espigão Do Oeste-RO. Reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo, os senhores Presidente Valquimar Dias de Oliveira, e os conselheiros deliberativos, Reginaldo Silva Pereira, e Renata Cristina Sepulcri Silveira. Registra-se a ausência do Conselheiro Sérgio de Carvalho, considerado sua indisponibilidade de participação. Reuniram – se os membros, para deliberação em caráter extraordinário de solicitações apresentadas ao Conselho. Foi designado o Senhor Valquimar Dias de Oliveira para secretariar os trabalhos do conselho na presente reunião, e o Presidente do Conselho deu início à reunião, cumprimentou os presentes passando a deliberar sobre a pauta da presente reunião a ser discutida e apresentada. Reiterou que as Atas estarão em respectivo processo eletrônico para assinaturas, e passou a esplanar sobre as informações a serem apresentadas, destacou a pauta a ser apresentada na Reunião, sendo: **1) Aprovação do Manual de Arrecadação do IPRAM;** Em seguida passou a apresentação das informações, conforme pauta da reunião. Em referência ao item **1) Aprovação do Manual de Arrecadação do IPRAM:** Considerado a adesão do IPRAM, para certificação do Pró-Gestão, na busca de atender os requisitos técnicos e administrativos necessários que visa a padronização e profissionalização da gestão dos RPPS, evidenciou-se a necessidade de comprovação e apresentação do Manual do Setor de Arrecadação, conforme consta da minuta e informações do Processo nº. 146/2022 (ID 81307). Destaca-se que o presente manual propõe registrar os atos e rotinas administrativas realizadas no âmbito do IPRAM, na realização da arrecadação e recolhimento dos repasses previdenciários, e sua aprovação pelo conselho visa tão somente regulamentar mediante resolução específica, garantindo a maior transparência e eficiência dos atos que já são realizados pelo setor responsável. Diante dos esclarecimentos apresentados, não houve manifestação contrária ao pedido, sendo aprovado pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, **não havendo outras manifestações a serem registradas em referência aos demais assuntos apresentados**, o presidente do conselho senhor Valquimar Dias de Oliveira agradeceu aos conselheiros presentes pela disponibilidade e atendimento, dando por encerrada a reunião. Esta ata foi de minha lavra, Valquimar Dias de Oliveira, designado na reunião para secretariar os trabalhos, a qual será assinada por mim, presidente do conselho e seus membros.

VALQUIMAR DIAS DE OLIVEIRA

Presidente do conselho/CDF

SÉRGIO DE CARVALHO (AUSENTE)

Secretário/Representante do Legislativo Municipal

RENATA CRISTINA SEPULCRI SILVEIRA

Membro/Representante do IPRAM

REGINALDO SILVA PEREIRA

Membro/Representante do Sindicato

Publicado por:

Valquimar Dias de Oliveira

Código Identificador:D055715D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/10/2022. Edição 3327

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>